



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

DECRETO Nº 4509/2025

Exonera a Sra. Camila Kalinski klajn, do cargo efetivo de Professora.

Gelson Coelho do Rosário, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.


DECRETA:

Art. 1º Exonera a Sra. CAMILA KALINSKI KLAJN, portadora do CPF n.º 094.718.879-76, do cargo efetivo de Professora 20 horas, a partir de 20 de janeiro de 2025.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no AMP
Expedição nº 3195
Data 16/01/2025
Página 18/19

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste,
Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de janeiro do
ano de dois mil e vinte e cinco, 62º ano de emancipação.


Gelson Coelho do Rosário
Prefeito

PEDIDO DE DEMISSÃO / EXONERAÇÃO

Ao Diretor do Departamento de Administração de Recursos Humanos.

Eu, CAMILA KALINSKI KLAJN

Matrícula: 29567087

Cargo: Professora

Lotado: Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

venho por meio desta, solicitar minha exoneração desta Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste-PR.

Esclareço que tal decisão prende-se a minha vontade.

Data da Demissão / Exoneração : 20 de janeiro de 2025

São Jorge D'Oeste, Paraná, 20 janeiro de 2025



CAMILA KALINSKI KLAJN